



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3080 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3080/2024–|01| - Data 25/11/2025

PORTARIA Nº 164/2025

Dispõe sobre o procedimento de integração e comunicação entre o Setor de Obras e o Setor de Cadastro Imobiliário, visando à utilização das informações provenientes de alvarás de construção, reforma, ampliação e de certificados de habite-se para fins de atualização da base cadastral imobiliária do Município.

CLAUDEMIR VALÉRIO, Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atualização contínua e fidedigna da base cadastral imobiliária do Município;

CONSIDERANDO que as informações provenientes da emissão de alvarás de construção e de habite-se são essenciais para a correta apuração de áreas edificadas, lançamentos fiscais, e demais dados constantes no cadastro imobiliário;

CONSIDERANDO as recomendações e exigências dos órgãos de controle externo quanto à formalização de processos que assegurem a comunicação entre os setores envolvidos na gestão imobiliária;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o procedimento obrigatório de comunicação entre o Setor de Obras e o Setor de Cadastro Imobiliário para fins de atualização do cadastro de imóveis.

Art. 2º - O Setor de Obras deverá encaminhar ao Setor de Cadastro Imobiliário, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a emissão:

I – cópia do **alvará de construção**, contendo informações sobre área projetada, finalidade da obra e responsável técnico;

II – cópia dos alvarás de **reforma, ampliação, reconstrução ou demolição**;

III – cópia do **certificado de habite-se**, quando expedido.

Art. 3º - O envio das informações poderá ocorrer por:

I – sistema informatizado municipal, quando disponível;

II – protocolo interno;

III – e-mail institucional;

IV – outro meio oficial definido pela Administração.

Art. 4º - Compete ao Setor de Cadastro Imobiliário:

I – registrar as informações recebidas;

II – verificar a conformidade dos dados;

III – atualizar a ficha cadastral do imóvel, incluindo área construída, uso, padrão e demais elementos;
IV – comunicar ao Setor de Tributação eventual necessidade de revisão de lançamento fiscal.

Art. 5º - Todos os setores envolvidos deverão manter **registros e evidências** do cumprimento deste procedimento, para fins de auditoria interna e externa.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 25 de novembro de 2025

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 3080/2024-[02] - Data 25/11/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 4007/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ALINE CAMPOS GONCALVES ALMEIDA
Cargo: ENFERMEIRA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A ENFERMEIRA ALINE CAMPOS GONÇALVES ALMEIDA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA REFERENTE A LINHA GUIA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL, NO AUDITÓRIO DA 18ª REGIONAL DE SAÚDE, NO DIA 03/12/2025.
Data do Pagamento: 25/11/2025
Nº do Pagamento: 4651/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Edição: 3080/2024-[02] - Data 25/11/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 4008/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: AMANDA BORTOTTI NASCIMENTO VERONEZE MENENGOLO
Cargo: ENFERMEIRA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A ENFERMEIRA AMANDA BORTOTTI NASCIMENTO VERONEZE MENENGOLO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE OS INDICADORES DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, NO AUDITÓRIO CYRO GROSSI, NO DIA 02/12/2025.
Data do Pagamento: 25/11/2025
Nº do Pagamento: 4629/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 4009/2025

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO BITTENCOURT
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Secretaria/Departamento: Gabinete do Prefeito
Valor (R\$): 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
Destino: CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, PARA LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL CLAUDEMIR VALÉRIO, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DIRETOR GERAL BRASILEIRO DA ITAIPU BINACIONAL SR. ÊNIO VERRI, PARA TRATAR DE DEMANDAS E VIABILIZAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO, NO DIA 27/11/2025.
Data do Pagamento: 25/11/2025
Nº do Pagamento: 4660/2025

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

II – Atos do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº019/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI Nº1.224/2025, ATRAVES DO DECRETO Nº002/2025 - CONCEDE DIÁRIA(S) COMO SEGUE:

Servidor: Alan Batista Carneiro
Cargo: Presidente
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Destino: Londrina/Cornélio Procópio
Objetivo da Viagem: Concedida ao Srº. Alan Batista carneiro, portador do CPF nº 022.245.759-71, no valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), 01 diária sem pernoite, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Londrina e Cornélio Procópio, para coleta de orçamentos para compra de Veículo Automóvel para o Legislativo Municipal no dia 25 de novembro, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte – Veiculo do Executivo

Nova Santa Bárbara, 25 de novembro de 2025

Alan Batista Carneiro
Presidente

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>